



27242984



08027.000119/2024-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 94/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 180/2024, autoria do Deputado Federal Sargento Gonçalves (PL/RN)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 06/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 180/2024, autoria do Deputado Federal Sargento Gonçalves (PL/RN), para encaminhar, em atenção ao pedido de informação, o Ofício nº 450/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://minseg-autenticacao-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/Oficio_27242984.html

2401815



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 27/03/2024, às 20:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27242984** e o código CRC **7C2225FC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 450/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ (27225650).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000119/2024-71

SEI nº 27242984

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2401815



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2401815>



27225650



08027.000119/2024-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

OFÍCIO Nº 450/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA KARINE ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Unidade SEII: Sancao-INC/RIC/SIC

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 180/2024.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trato do OFÍCIO Nº 55/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ(27022888), que versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 180/2024**, de autoria do Deputado Federal Sargento Gonçalves (PL/RN), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados em 16/02/2024, assim ementado:

"Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre a fuga de presos da penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, o subsequente afastamento do diretor da unidade, e a nomeação de um interventor."

2. Sobre o evento, foram apresentados os seguintes questionamentos:

- a) Quais foram exatamente os métodos e recursos utilizados pelos detentos para efetuar a fuga?
- b) Existem evidências ou indícios de auxílio interno ou externo na execução da fuga? Análise Estrutural e Medidas Preventivas:
- c) As falhas estruturais ou operacionais identificadas na penitenciária de Mossoró são também uma preocupação em outras unidades prisionais federais?
- d) Quais medidas imediatas foram adotadas para remediar essas falhas e evitar incidentes semelhantes no futuro? Afastamento do Diretor e Responsabilidades:
- e) Qual foi a fundamentação para o afastamento do diretor da unidade? Há investigações em curso sobre sua possível participação ou negligência em relação à fuga?
- f) Estão sendo investigadas as responsabilidades de outros funcionários ou falhas de segurança que possam ter contribuído para o ocorrido? Seleção do Interventor:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mto.mj/autenticacao-assinatura/camara/leg.01/2024/Arquivo/Oficio_27225650.html

2401815

g) Baseado em quais critérios e qualificações foi escolhido o interventor para a unidade prisional? Quais são suas principais atribuições e metas a curto e médio prazo? Segurança e Protocolos:

h) Como os protocolos de segurança existentes estão sendo reavaliados à luz deste incidente?

i) Existem planos para a implementação de novas tecnologias ou procedimentos de segurança nas penitenciárias federais? Consequências e Recaptura:

j) Quais ações estão sendo tomadas para a recaptura dos fugitivos?

k) Existem medidas sendo adotadas para reforçar a segurança nas comunidades próximas às penitenciárias, especialmente em Mossoró, para prevenir incidentes e garantir a segurança pública?

3. Diante do solicitado, informo o que se segue.

a) Quais foram exatamente os métodos e recursos utilizados pelos detentos para efetuar a fuga?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, mornente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

b) Existem evidências ou indícios de auxílio interno ou externo na execução da fuga?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, mornente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

c) As falhas estruturais ou operacionais identificadas na penitenciária de Mossoró são também uma preocupação em outras unidades prisionais federais?

Definitivamente, não. O pontual episódio ocorrido na Penitenciária Federal em Mossoró/RN, já devidamente sanado, não se estende às demais Unidades Prisionais Federais.

d) Quais medidas imediatas foram adotadas para remediar essas falhas e evitar incidentes semelhantes no futuro?

Toda estrutura física passou por uma inspeção geral visando o levantamento de eventuais problemas, quando foram implementadas ações necessárias para o devido saneamento. Ainda, os procedimentos de segurança também foram intensificados, além do reforço do efetivo e do envio da Força Penal Nacional.

e) Qual foi a fundamentação para o afastamento do diretor da unidade? Há investigações em curso sobre sua possível participação ou negligência em relação à fuga?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, mornente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

f) Estão sendo investigadas as responsabilidades de outros funcionários ou falhas de segurança que possam ter contribuído para o ocorrido?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, mornente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

g) Baseado em quais critérios e qualificações foi escolhido o interventor para a unidade prisional? Quais são suas principais atribuições e metas a curto e médio prazo?

O Policial Penal Federal designado para comandar a Penitenciária Federal em Mossoró/RN possui a formação acadêmica necessária, além de vasta experiência no Sistema Penitenciário Federal, tendo desempenhado funções estratégicas no órgão, como por exemplo, a Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Federal em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/Arquivo/Oficio_27225650.html

2401815

Catanduvas/PR, quando também exerceu a função, por vários anos, de Diretor da Unidade, entre outras. Atualmente, também está a frente da Coordenação-Geral de Classificação e Movimentação de Presos da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal.

h) Como os protocolos de segurança existentes estão sendo reavaliados à luz deste incidente?

Todos os procedimentos de segurança foram intensificados na Penitenciária Federal em Mossoró/RN, de modo a garantir que o episódio, único na história do Sistema Penitenciário Federal, não se repita.

i) Existem planos para a implementação de novas tecnologias ou procedimentos de segurança nas penitenciárias federais?

Para ampliação do nível de segurança das Penitenciárias Federais, a SENAPPEN, e todo seu corpo técnico, vem envidando inúmeros esforços para adequações em suas instalações físicas, inclusive com a ampliação do projeto de construção das muralhas para as Unidades que ainda não as possuem, melhorias em seus equipamentos de segurança, com importantes aquisições em andamento, além de gestões para ampliação de seu corpo funcional.

j) Quais ações estão sendo tomadas para a recaptura dos fugitivos?

Como amplamente divulgado na mídia nacional, as equipes da SENAPPEN somam-se a diversas forças de segurança federais e estaduais, atuando em sinergia, para a recaptura dos presos.

k) Existem medidas sendo adotadas para reforçar a segurança nas comunidades próximas às penitenciárias, especialmente em Mossoró, para prevenir incidentes e garantir a segurança pública?

Com o vasto efetivo policial empregado na ação, a segurança local encontra-se consideravelmente ampliada por contar com o apoio de diversas forças federais e estaduais.

Por oportuno, informo que os benefícios para a sociedade desde a criação do Sistema Penitenciário Federal são inquestionáveis, caracterizando-se como uma importante ferramenta do Governo Federal no incessante combate às ações do crime organizado no país. Isso porque, suas Penitenciárias Federais, ao custodiar, em auxílio aos Estados da Federação, os presos mais perigosos do país, adotam procedimentos rígidos de segurança, contudo, sem descuidar dos direitos garantidos aos privados de liberdade. Inclusive, apesar de recentemente registrar a primeira fuga ao logo de sua respeitada história nesses quase 18 anos de existência, não há registros de rebeliões, ou mesmo de apreensões de qualquer tipo de arma de fogo ou celulares, o que comprova seu padrão de excelência e se solidifica como um modelo de gestão prisional bem-sucedido.

4. Por fim, esta Secretaria encontra-se à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 08/03/2024, às 22:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27225650** e o código CRC **C14501C7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2401815>

f

2401815

[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000119/2024-71

SEI nº 27225650

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 13º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400

Telefone: (61) 2025-3987 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2401615>

f

2401815



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/02/2024 15:40:55.280 - MESA

RIC n.180/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre a fuga de presos da penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, o subsequente afastamento do diretor da unidade, e a nomeação de um interventor.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre a fuga de presos da penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, o subsequente afastamento do diretor da unidade, e a nomeação de um interventor, com o objetivo de esclarecer os seguintes pontos:

Detalhamento da Fuga:

- Quais foram exatamente os métodos e recursos utilizados pelos detentos para efetuar a fuga?
- Existem evidências ou indícios de auxílio interno ou externo na execução da fuga?

Análise Estrutural e Medidas Preventivas:

- As falhas estruturais ou operacionais identificadas na penitenciária de Mossoró são também uma preocupação em outras unidades prisionais federais?
- Quais medidas imediatas foram adotadas para remediar essas falhas e evitar incidentes semelhantes no futuro?

Afastamento do Diretor e Responsabilidades:

- Qual foi a fundamentação para o afastamento do diretor da unidade? Há investigações em curso sobre sua possível participação ou negligência em relação à fuga?



2401815900
lexEdit
* c d 2 4 2 4 8 2 8 1 5 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/02/2024 15:40:55.280 - MESA

RIC n.180/2024

- f) Estão sendo investigadas as responsabilidades de outros funcionários ou falhas de segurança que possam ter contribuído para o ocorrido?

Seleção do Interventor:

- g) Baseado em quais critérios e qualificações foi escolhido o interventor para a unidade prisional? Quais são suas principais atribuições e metas a curto e médio prazo?

Segurança e Protocolos:

- h) Como os protocolos de segurança existentes estão sendo reavaliados à luz deste incidente?
- i) Existem planos para a implementação de novas tecnologias ou procedimentos de segurança nas penitenciárias federais?

Consequências e Recaptura:

- j) Quais ações estão sendo tomadas para a recaptura dos fugitivos?
- k) Existem medidas sendo adotadas para reforçar a segurança nas comunidades próximas às penitenciárias, especialmente em Mossoró, para prevenir incidentes e garantir a segurança pública?

JUSTIFICAÇÃO

A fuga ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2024, na penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, marca um precedente alarmante na história do sistema prisional federal brasileiro. Dois detentos de alta periculosidade, ligados a facções criminosas e responsáveis por crimes graves, conseguiram escapar de uma instalação projetada para ser uma das mais seguras do país. Este incidente não apenas levanta questões críticas sobre a eficácia dos protocolos de segurança e supervisão em vigor, mas também sobre a integridade estrutural e operacional das nossas instalações penitenciárias.

A preocupação não se restringe apenas à fuga em si, mas também às circunstâncias que a possibilitaram. O fato de que tal episódio ocorreu apesar das rigorosas medidas de segurança destaca a necessidade urgente de revisão e fortalecimento dos nossos sistemas de controle e vigilância prisional. Ademais, a resposta imediata do Ministério da Justiça e Segurança Pública, incluindo o afastamento do diretor da unidade e a nomeação de um interventor, sugere a possibilidade de falhas operacionais ou de governança que precisam ser detalhadamente investigadas e corrigidas.



2401815
LexEdit
* c d 2 4 2 4 8 2 8 1 5 9 0 0*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/02/2024 15:40:55.280 - MESA

RIC n.180/2024

A segurança das instalações prisionais federais é de suma importância para a manutenção da ordem pública e para a prevenção da influência de organizações criminosas dentro e fora das prisões. Incidentes como este não apenas comprometem a segurança interna mas também instigam o medo e a insegurança na população, especialmente nas comunidades localizadas próximas a tais instalações. É imperativo, portanto, que sejam tomadas todas as medidas necessárias para garantir que não haja repetição de tais falhas.

Este requerimento, portanto, não busca apenas esclarecer as circunstâncias específicas que levaram à fuga dos detentos, mas também compreender as ações que estão sendo implementadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para fortalecer a segurança nas penitenciárias federais, aumentar a eficiência dos protocolos de segurança, e assegurar que as falhas identificadas sejam prontamente corrigidas. Além disso, busca-se promover uma maior transparência e responsabilidade nas ações do governo, garantindo que o sistema prisional federal seja capaz de cumprir seu papel essencial na manutenção da segurança nacional e na prevenção da criminalidade.

Dado o impacto significativo deste incidente na percepção pública da segurança prisional e na confiança nas instituições responsáveis pela gestão do sistema penitenciário federal, é vital que este Parlamento exerça sua função fiscalizadora de maneira efetiva, buscando respostas e assegurando que medidas concretas sejam adotadas para prevenir a recorrência de falhas semelhantes.

Pelo exposto, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do inciso X do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas reforçando nosso compromisso com a segurança pública e a integridade do sistema prisional brasileiro.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2024.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN

